

QUADRO N.º 8

4.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Gestão	Semestral	2	2				
Comunicação de Dados	Semestral	2		2			
Sistemas Electromecânicos	Semestral	2	2	2			
Projecto	Semestral			8			

Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

Aviso n.º 6792/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Junho de 2005 da directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, precedendo parecer favorável do conselho científico, foram renovados os seguintes contratos administrativos de provimento por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005:

Mestre Jorge Manuel Condeço Ribeiro — equiparado a professor-adjunto a tempo parcial, 60%.

Licenciada Maria de Fátima Mendes Monteiro — equiparada a assistente do 1.º triénio a tempo integral.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2005. — A Directora, *Cristina Prudêncio*.

Aviso n.º 6793/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Junho de 2005 da directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, precedendo parecer favorável do conselho científico:

Licenciada Patrícia Maria Ferreira Amaral da Cruz, equiparada a assistente do 1.º triénio a tempo parcial, 50% — renovado o contrato administrativo de provimento, por dois anos, com efeitos a partir de 23 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2005. — A Directora, *Cristina Prudêncio*.

Instituto Superior de Engenharia

Contrato (extracto) n.º 1344/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Eduardo Jorge Valente Soares — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, com efeitos a partir de 18 de Junho de 2005 e validade até 17 de Junho de 2007.

1 de Julho de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 1345/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Nídia de Sá Caetano — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, com efeitos a partir de 9 de Junho de 2005 e validade até 8 de Junho de 2007.

1 de Julho de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DO PORTO

Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto

Aviso n.º 6794/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de ingresso para telefonista.* — 1 — Nos termos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, autorizado por despacho de 30 de Junho de 2005 da vice-presidente do conselho directivo desta Escola, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno de ingresso para o preenchimento de um lugar de telefonista, de dotação global, do quadro da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove

ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido por um ano e visa o preenchimento de uma vaga e das que venham a ocorrer durante o mesmo período.

4 — Legislação aplicável:

- Decreto-Lei n.º 248/85, de 11 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
- Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
- Lei n.º 44/99, de 22 de Junho.

5 — Área e conteúdo funcional — compete ao telefonista o exercício de funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais bem definidas, designadamente tarefas que consistem na recepção de chamadas telefónicas, no estabelecimento de ligações telefónicas com o exterior e encaminhamento das mesmas, na transmissão interna de mensagens através de equipamentos existentes, na prestação de informações e, ainda, na execução de outras tarefas relacionadas.

6 — Remuneração, local e condições de trabalho — a remuneração mensal é a correspondente ao índice constante da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

6.1 — O local de trabalho situa-se na Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto, sita à Rua de Álvares Cabral, 384, Porto, ou nos locais onde desenvolver a sua actividade.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas, os seguintes requisitos, constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais:

- Ser funcionário ou agente há mais de um ano;
- Possuir a escolaridade obrigatória.

8 — O júri será composto pelos seguintes funcionários da Escola:

Presidente — Manuel Joaquim da Silva Vieira Mendes, secretário.

Vogais efectivos:

Maria Teresa Monteiro Teixeira, chefe de secção.

Maria Angélica Alves Moreira, assistente administrativa especializada.